



CONGRESSO NACIONAL

Deputado Federal MARANGONI

**EMENDA N° - CMMMPV 1213/2024
(à MPV 1213/2024)**

Dê-se ao inciso I do *caput* do art. 31 da Medida Provisória a seguinte redação:

“Art. 31.

I – fomentar e incentivar investimentos em projetos que promovam a transformação ecológica, sobretudo nos eixos da transição para práticas e tecnologias sustentáveis, do adensamento tecnológico, da bioeconomia, da economia circular, da transição energética, da recuperação e valorização energética de resíduos sólidos, da infraestrutura e adaptação à mudança do clima, entre outros;

”

JUSTIFICAÇÃO

A recuperação e valorização energética de resíduos sólidos devem ser prioridades essenciais dentro do Programa Eco Invest Brasil por diversas razões fundamentais. Esta justificativa pode ser estruturada considerando os seguintes pontos:

- Sustentabilidade Ambiental: A gestão adequada de resíduos sólidos é crucial para mitigar os impactos ambientais negativos, como a poluição do solo, da água e do ar. A recuperação e valorização energética desses resíduos ajudam a reduzir a quantidade de materiais descartados em aterros sanitários, diminuindo assim a pressão sobre os recursos naturais e evitando a contaminação ambiental.



- **Geração de Energia Limpa:** A valorização energética dos resíduos sólidos pode ser uma fonte significativa de energia renovável. Através de tecnologias como a incineração controlada ou a produção de biogás a partir da decomposição anaeróbica, é possível gerar eletricidade, calor ou combustíveis de forma mais sustentável, contribuindo para a diversificação da matriz energética e a redução das emissões de gases de efeito estufa.
- **Estímulo à Economia Circular:** A implementação de infraestruturas para recuperação e valorização energética de resíduos sólidos promove a transição para uma economia circular, onde os resíduos são vistos como recursos valiosos que podem ser reutilizados, reciclados ou transformados em novos produtos. Isso estimula a inovação, a criação de empregos e o desenvolvimento de cadeias produtivas mais sustentáveis.
- **Atração de Investimentos Privados:** A integração da recuperação e valorização energética de resíduos sólidos no Programa Eco Invest Brasil pode atrair investimentos privados significativos. Empresas interessadas em tecnologias de energia renovável e sustentabilidade ambiental podem encontrar oportunidades de negócios lucrativas nesse setor, especialmente considerando os incentivos fiscais e financeiros oferecidos pelo programa.
- **Resiliência do Setor Energético:** A diversificação das fontes de energia é crucial para garantir a segurança e a resiliência do suprimento energético de um país. A inclusão da valorização energética de resíduos sólidos no Programa Eco Invest Brasil pode contribuir para essa diversificação, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e fortalecendo a infraestrutura energética nacional.

Portanto, considerando os benefícios ambientais, econômicos e sociais associados à recuperação e valorização energética de resíduos sólidos, é imperativo que essas atividades sejam incorporadas como um dos objetivos centrais do Programa Eco Invest Brasil. Isso não apenas impulsionará a transição



LexEdit
* C D 2 4 4 2 6 7 5 5 2 0 0 0 *

para uma economia mais verde e sustentável, mas também atrairá investimentos privados que contribuirão para o desenvolvimento socioeconômico do país.

Sala da comissão, 29 de abril de 2024.

**Deputado Marangoni
(UNIÃO - SP)
Vice-Líder do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB
CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD**

